



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 03/2024

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com inciso I do art. 32 da Lei Orgânica Municipal:

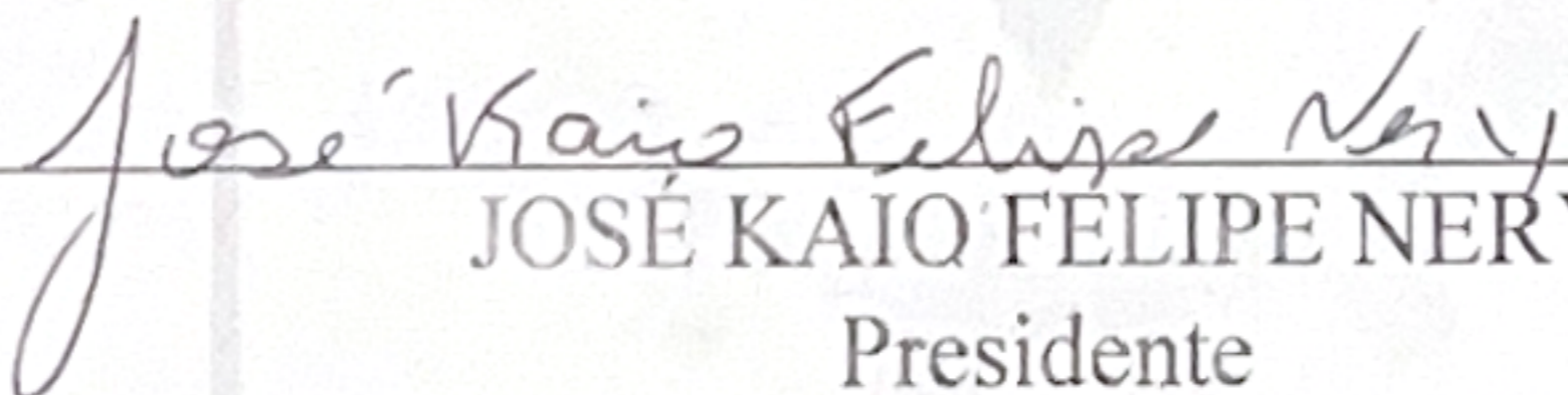
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA, Diretor Geral, como fiscal de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Glória do Goitá durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 02 de janeiro de 2024



JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente

Publique-se. Cumpra-se.